

PROJETO DE LEI N...../2021.

Declara de Utilidade Pública A Associação das Mulheres Artesãs do P.A. Antônio Moreira – AMAA, Boca da Mata do Município de Ananás – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mulheres Artesãs do P.A. Antônio Moreira – AMAA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 36.544.240/0001-02.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação das Mulheres Artesãs do P.A. Antônio Moreira – AMAA é pessoa jurídica de direito privado, organização social sem fins lucrativo, rege-se por estatuto próprio e legislação que lhe for aplicável, com sede à Chácara Boca da Mata, município de Ananás, nesse Estado.

A entidade tem por finalidade apoiar o artesão e produtor caseiro contribuindo para o desenvolvimento da produção artesanal do município de Ananás, visando ainda a melhoria da qualidade de vida de seus associados.

Associação também promove a integração criando a oportunidade de ocupação e renda para seus associados.

Por suas atribuições a Associação AMAA é apresentada a esta Casa de Leis para ser considerada de Utilidade Pública Estadual, e assim sendo, ser beneficiária de maiores possibilidades para execução de seus projetos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos Nobres Colegas Deputados.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

ISSAM SAADO
Deputado Estadual